

Id:1518F39823FA90D1


CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 030, de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia ocupante de cargo em
 comissão e dá outras providências*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR **José Pereira Campos**, portador do CPF nº 244.253.033-34, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL "VALDOMIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI

 Gabinete do Prefeito.
 E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:125268A768E69082


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 30/2023

De 25 de Setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I - Conceder ao Sr. **SEBASTIÃO FORTES OLIVEIRA**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **30(trinta) dias de Férias** relativas ao ano de 2020 a serem desfrutadas no período de **2 a 31/10/2023**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
 Esperantina-PI, em 25 de setembro de 2023.


Alfredo de Castro Filho
 Presidente da CME

Id:09FEC7D537AA9090


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 31/2023

De 26 de setembro de 2023.

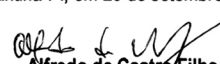
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I - Conceder à Srta. **FRANCINETE MARIA SILVA NASCIMENTO**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **30(trinta) dias de Férias** relativas ao período aquisitivo de outubro/2022 a outubro/2023 a serem desfrutadas no período de **3/10/2023 a 1º/11/2023**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
 Esperantina-PI, em 26 de setembro de 2023.


Alfredo de Castro Filho
 Presidente da CME
ICP
Brasil
**EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.